## PORTARIA N.º 0747, de 11 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **GLAUBER BRITO MATOS LACERDA**, cadastro nº. 72.538.773-3, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas, junto à Universidade Federal da Bahia UFBA, no período compreendido entre 01/04/2017 a 01/04/2021.
- Art. 2° Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professore FELIPE BRITO GAMA, cadastro n° 72.593.568-3.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR